



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA N.º. 10A / 2020**

**Considerando** a necessidade e as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que tange ao controle da frota de veículos oficiais desta Casa de Leis;

**Considerando** a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar nº40, de 15 de março de 2017.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I - Concedeu gratificação de função ao servidor MARCELO LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelas atividades a serem realizadas como responsável pelo controle da frota de veículos oficiais desta Casa de Leis, cujas atribuições envolvem, dentre outras: o controle da documentação dos veículos, como recebimento de multas e notificações, e encaminhamento para indicação do condutor; controle dos abastecimentos de combustíveis; controle dos serviços de manutenção realizados nos veículos; emissão de relatórios anuais e periódicos dos serviços realizados.

II - Estabeleceu que a gratificação de função pelas atividades realizadas seja correspondente a 90% (noventa por cento) da referência do cargo exercido pelo servidor, contados a partir de 01 de março de 2020.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2020.

Câmara Municipal, 11 de março de 2020.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA  
Presidente

MARCOS DE SOUZA  
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
2º Secretário

**Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.**

Largo da Matriz N.Sra. dos Prazeres, 147 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-730  
Fone 4667-1077

